

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01/2026

Nº do Processo: 004001-09123

Licitação: Pregão Eletrônico nº 000117-25

Área Técnica Responsável: Gerência de Marketing e Comunicação

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de gráfica offset para o Sesc em Minas.

Belo Horizonte, 5 de março de 2026.

A Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições, em virtude dos Pedidos de Esclarecimentos, recebidos via e-mail, comunica aos interessados o seguinte:

**Questionamento 01:** Item 6.5 Edital- "A proposta deverá conter PERCENTUAL DE DESCONTO E PREÇO TOTAL" - O fato de não ser possível ter previsibilidade dos quantitativos que serão demandados de cada item, qual quantidade devemos usar como base para calcular o Valor total de cada?

Exemplo coluna abaixo: Vamos Preencher a coluna "% desconto" com o percentual. Na coluna de "valor total com desconto", vamos multiplicar o valor unitário com desconto por 500 ou 1.000 Unidades?

Ou vamos preencher a coluna de "valor total com desconto" com o novo valor unitário proposto apenas?

ITEM	FORMATO	PAPEL/ GRAMATURA	ACABAMENT O	CORES	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
1.1. Flyer 15 x 21	150 x 210 mm	Couchê brilho ou fosco 150g	Refilo	4 X 0	500 a 1000	R\$ 1,13		
					1001 a 5000	R\$ 0,75		
					Acima de 5000	R\$ 0,31		

**Resposta 01:** Informamos que o valor total com desconto indicado, refere-se ao valor unitário. Assim, o valor unitário ofertado já com o desconto, será sempre multiplicado pela quantidade solicitada.

  
Cleidi Oliveira Dutra

Comissão Permanente de Licitação do Sesc em Minas